



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 06 de outubro de 2021 - Ano 11 - nº 1049



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

5ª Reunião Ordinária - CONDEPHAEA

Abaixo, a convocação para ser publicada com 15 dias de antecedência ao dia 20/10/2021 no Diário Oficial do Município:

“ O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré – CONDEPHAEA convoca os atuais Conselheiros para a sua 5ª Reunião Ordinária, que será realizada na data de 20/10/2021, das 10:00 às 12:00, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sumaré, que está localizada à Praça da República, nº 203, Centro da cidade.

Pauta:

- Aprovação da ata anterior;
- PMS 20016/2007 - TAC / Tombamento do prédio “Escola Reunidas de Rebouças”;
- Apresentação do andamento dos trabalhos das relatorias dos Pedidos de Tombamento dos edifícios - “Casa da Lavoura”, “Casarão da Fazenda Sertãozinho”, Igreja Matriz;
- Apresentação / Aprovação da Proposta Retificada dos Trabalhos do Conselho;
- Apresentação do Novo Regimento Interno;
- Informes diversos.

Cidadãos sumareenses podem assistir como convidados, fazendo a solicitação prévia até o dia 15/10/2021 pelo e-mail condephaea@sumare.sp.gov.br.

Sejam bem vindos!
Fernando Rodrigues Neto
Coordenador Geral
Coordenação Executiva - 2021/2022 “

RESOLUÇÃO CMDCA nº 04/2021 de 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA em Reunião Ordinária realizada em 02 de setembro de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº 5731 de 06 de março de 2015;

Considerando a necessidade de orientar a sociedade e aos profissionais da rede municipal de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, habitação, segurança pública, entre outros e aos conselhos de direitos sobre o fluxo de atendimento efetivo à criança ou adolescente em situação de ameaça ou violação de direitos no município de Sumaré;

Considerando a promoção e a cooperação entre órgãos, serviços, programas, para evitar a revitimização da criança ou adolescente.

Resolve:

Art. 1º - Definir os procedimentos e condutas a serem adotadas pelos órgãos e serviços da rede de proteção, instituir o Fluxo de Atendimento e Ficha de Notificação Padronizada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 02 de setembro de 2021.

Waleria Atiani Neres Teixeira
Presidente do CMDCA